



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0061 DE 1º DE JUNHO DE 2010

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2010 realizado pelo Município de Maragogipe e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e legislação específica que institui o regulamento geral para a realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados para o preenchimento de vagas no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Maragogipe:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Administração Municipal, e reconhecido aos candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 50 pontos, o direito à nomeação, de acordo com a ordem de classificação, as vagas estipuladas no Edital 01/2010, e a necessidade da Administração Municipal para os cargos de: Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Veterinário, Auxiliar Consultório Dentário, Monitor, Professor Nível I, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Dental, Técnico de Raio X, Agente de Controle de Infecção Hospitalar, Cozinheiro, Maqueiro e Motorista de Carros Leves, conforme lista de classificação do resultado final.

Art. 2º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Sílvia José Santana Santos
Prefeito Municipal de Maragogipe